



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 385/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERIÓDICO
De: 16/10/23 e 06/11/23

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar em dotações da Folha de Pessoal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piau - MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$1.503.200,00 (Um milhão quinhentos e três mil e duzentos reais), a seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Piau - MG :

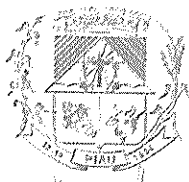
2	Prefeitura Municipal de Piau
2.03	Serviço de Educação
2.03.03	Fundo Municipal de Educação
2.03.03.12	Educação
2.03.03.12.361	Ensino Fundamental
2.03.03.12.361.002	Educação com Qualidade
2.03.03.12.361.002.2.0030	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens - Fixas- Pessoal Civil.....R\$240.000,00
2.03.03.12.361.002.2.0089	Demais Servidores da Educação Fundamental 70%
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 83.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado R\$ 81.000,00
2.03.03.12.365	Educação Infantil
2.03.03.12.365.001	Educação Infantil com Qualidade
2.03.03.12.365.001.2.0032	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.03	Serviço de Educação
2.03.02	Serviços da Educação
2.03.02.12	Educação
2.03.02.12.122	Administração Geral
2.03.02.12.122.007	Gerências de Políticas Administrativas
2.03.02.12.361.007.2.0026	Gestão Adm. Sec. Municipal da Educação
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

Total da Unidade 03R\$464.000,00

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.06	Fundo Municipal de Saúde
2.06.01	Bloco de Atenção Básica
2.06.01.10	Saúde
2.06.01.10.301	Atenção Básica
2.06.01.10.301.009	Saúde Direito de Todos
2.06.01.10.301.009.2.0057	Desenvolvimento do Atendimento Básico
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$ 482.000,00

Total da Unidade 06R\$482.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2 Prefeitura Municipal de Piau
2.01 Gabinete e Secretaria
2.01.00 Gabinete e Secretaria
2.01.00.04 Administração
2.01.00.04.122 Administração Geral
2.01.00.04.122.007 Gerências de Políticas Administrativas
2.01.00.04.122.007.2.0004 Desenvolv. das Atividades de Gabinete e Secretaria
3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
2.01.00.04.122.007.2.0005 Pagto. Subsídios Agentes Políticos
3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

Total da Unidade 01R\$ 62.000,00

2 Prefeitura Municipal de Piau
2.02 Serviço de Administração e Finanças
2.02.00 Serviço de Administração e Finanças
2.02.00.04 Administração
2.02.00.04.122 Administração Geral
2.02.00.04.122.007 Gerências de Políticas Administrativas
2.02.00.04.122.007.2.0012 Desenvolv. dos Serviços de Administração e Finanças
3.1.90.04 Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 56.000,00
3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal Civil.....R\$ 31.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação.....R\$163.200,00

Total da Unidade 02R\$ 250.200,00

2 Prefeitura Municipal de Piau
2.04 Serviço de Obras e Urbanismo
2.04.00 Serviço de Obras e Urbanismo
2.04.00.15 Urbanismo
2.04.00.15.451 Infra Estrutura Urbana
2.04.00.15.451.016 Todos Juntos Por Uma Cidade Renovada
2.04.00.15.451.016.2.0040 Manter Serviços de Obras e Urbanismo
3.1.90.04 Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 59.000,00
3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal Civil.....R\$150.000,00

Total da Unidade 04R\$209.000,00

2 Prefeitura Municipal de Piau
2.07 Serviço de Assistência Social
2.07.00 Serviço de Assistência Social
2.07.00.08 Assistência Social
2.07.00.08.122 Administração Geral
2.07.00.08.122.007 Gerências de Políticas Administrativas
2.07.00.08.122.007.2.0067 Gestão das Atividades da Assistência Social
3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.07	Serviço de Assistência Social
2.07.01	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2.07.01.08.243	Assistência à Criança e Adolescente
2.07.01.08.243.013	Assistência Social com Dignidade
2.07.01.08.243.013.2.0070	Manter Conselho Municipal da Criança e Adolescente
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas.- Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07R\$ 36.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar, **o superávit e o excesso de arrecadação para a fonte 500** (recursos não vinculados de impostos) conforme os termos previstos no inc. I do art. 7º e § 1º do art. 43, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau - MG, 16 de outubro de 2023.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal